

**AVISO DE INCLUSAO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020**

O **MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**, leva ao conhecimento dos interessados que no edital acima epigrafado, que tem por objeto o contratação de empresa para a execução de serviços de iluminação pública e instalações elétricas na Praça Frei Eusébio de Alfredo Chaves, no centro do município de Maracajá/SC, é feita a seguinte INCLUSAO de itens, conforme descrito abaixo:

**ITEM 12 DO EDITAL:**

**12- DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

12.2 – Na ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar cópia do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a fim de comprovar que a empresa licitante possui colaboradores para execução do objeto da presente licitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital, passando ser declarada vencedora a segunda colocada, e assim sucessivamente.

**MUNUTA CONTRATUAL:**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**22.1.** É vedada a CONTRATADA subcontratar o total dos serviços contratados, entretanto é permitido fazê-la parcialmente e no caso de prévia e comprovada necessidade, diante da ocorrência de caso fortuito ou força maior e mediante autorização expressa do CONTRATANTE.

**22.1.1.** em caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável, tanto em relação ao CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições deste contrato.

**22.2.** A CONTRATADA deverá comunicar os serviços optados pela subcontratação à fiscalização da CONTRATANTE, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los.

**22.3.** Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização escrita do CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

Mantêm-se inalteradas as demais especificações do edita. Feita as inclusões acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Maracajá, 14 de julho de 2020.

**ARLINDO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**